



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 15/2019 de 16 de julho de 2019.

Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Roraima – UERR.


A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR nº 17/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 4 (quatro) anos, ou até julgamento do mérito da liminar nº 0818767-46.2019.8.23.0010, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com carga horária de 3.208 (três mil duzentas e oito) horas, na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, no Campus de Rorainópolis.


Art. 2º Convalidar os atos praticados em 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR
CEE / RR.
PUBLICADA NO D.O E Nº 3558
EM 06 / 09 / 19

HOMOLOGO

29/08/19


LEILA SOARES S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 15/2019

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br